



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 129470538

Ref.: Ofício SGP-23 nº 297/2025.

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 119/2025, de autoria do Vereador Nabil Bonduki, encaminho-lhe as informações prestadas pela Secretaria do Governo Municipal (SGM), a respeito do pedido de providências quanto à edição e publicação de decreto de declaração de interesse social, para fins de desapropriação, de imóveis particulares necessários à implantação de habitações de interesse social na área da Subprefeitura São Mateus, objeto do Processo Eletrônico nº 6014.2022/0003326-5.

Por fim, aproveito a oportunidade para renovar a essa Presidência os meus protestos de estima e consideração.

DENISE RAMOS

Secretária Adjunta em exercício
Casa Civil

(documento assinado e datado digitalmente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 03/09/2025, às 23:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **129470538** e o código
CRC **BA344531**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL GABINETE DO SECRETÁRIO

Viaduto do Chá, 15 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0000390-4

Encaminhamento SGM/GAB Nº 129435688

São Paulo, 16 de julho de 2025.

INTERESSADO: Vereador Nabil Bonduki

ASSUNTO: Indicação parlamentar – Declaração de interesse social para fins de desapropriação (Distrito de Iguatemi – São Mateus)

À

PREF/CASA CIVIL/ATL

SRA.ASSESSORA,

Em atenção ao solicitado por essa respeitável Casa Civil (129176841), damos ciência da **Indicação apresentada pelo Vereador Nabil Bonduki**, acostada ao documento nº121243179, por meio da qual se propõe a adoção de providências junto ao Senhor Prefeito para fins de edição de decreto que declare de interesse social, para desapropriação pela Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB), imóveis particulares localizados no Distrito do Iguatemi, Subprefeitura de São Mateus, com vistas à implantação de empreendimento de habitação de interesse social.

Considerando que a proposta tramita no Processo Eletrônico nº 6014.2022/0003326-5 e que os autos reúnem manifestações técnicas das áreas competentes, esta Secretaria registra as referidas informações, ressalvando que a deliberação quanto à adoção da medida proposta compete às instâncias próprias da Administração, no exercício de sua discricionariedade, especialmente no que se refere à compatibilidade da iniciativa com as diretrizes da política habitacional vigente no Município.

Ademais, **não se opõe à continuidade da tramitação do expediente com vistas à eventual edição do ato normativo sugerido**, cabendo à instância competente do Executivo deliberar sobre sua oportunidade e conveniência, em consonância com as diretrizes da Administração.

Dessa forma, **devolvemos o presente processo a essa Assessoria Técnica**, para as providências que entender cabíveis no âmbito de sua competência.

Atenciosamente.



Tarsila Amaral Fabre
Chefe de Gabinete

Em 16/07/2025, às 17:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **129435688** e o código
CRC **7EF1DC9D**.
